



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 551/2017  
De 22 setembro de 2017**

Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **MARLENE ARAÚJO SILVA**, do quadro de Efetivos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

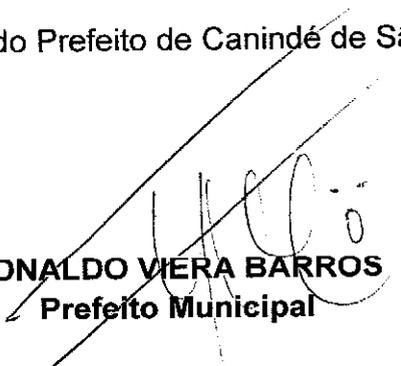
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido o (a) Senhor (a) **MARLENE ARAÚJO SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.155.994, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 930.588.455-53, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº. 5016, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 22 de setembro de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal